



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLL N° 142/2025**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 04/12/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera a Lei nº 6.723, de 10/04/2025, referente aos valores de GDA da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

Autoria:

Mesa Diretora do Legislativo.

Distribuído em:

05/12/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

05/12/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico.


**PROJETO DE LEI**

*Altera a Lei nº 6.723, de 10/04/2025, referente aos valores de GDA da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.*



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

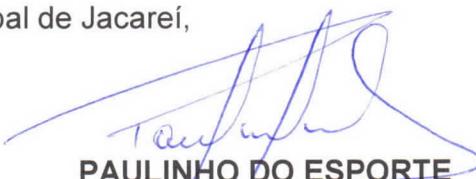
**Art. 1º** O quadro constante no artigo 2º, da Lei nº 6.723/2025, passa a constar conforme abaixo:

CATEGORIA	Valor (R\$)
GDA 1	999,54
GDA 2	1.332,72
GDA 3	1.903,88

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí,

  
**PAULINHO DO ESPORTE**

Vereador - PODEMOS / Presidente

  
**MARIA AMÉLIA**  
 Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

  
**JEAN ARAÚJO**  
 Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por escopo resguardar a premente necessidade de modernização e adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí às exigências contemporâneas da gestão pública e às demandas do serviço legislativo.

As Gratificações por Desempenho de Atividade (GDA) são pagas a servidores que desempenham atividades adicionais àquelas previstas nas atribuições de seus respectivos cargos efetivos, merecendo, em nosso entender, uma atualização monetária (30%) com vistas à valorização dos profissionais. Considerando, ainda, que a gratificação destas atividades nunca recebeu um aumento real, desde a sua criação.

Feitas estas considerações, esperamos que o presente projeto mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí,

**PAULINHO DO ESPORTE**

Vereador - PODEMOS / Presidente

**MARIA AMÉLIA**

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

**JEAN ARAÚJO**

Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



### DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE ORDENADOR DA DESPESA, DECLARO QUE O GASTO COM A ADEQUAÇÃO DE ATIVIDADES GRATIFICADAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DISPÕE DE SUFICIENTE DOTAÇÃO E DE FIRME E CONSISTENTE EXPECTATIVA DE SUPORTE DE CAIXA, CONFORMANDO-SE ÀS ORIENTAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, NESTA ÚLTIMA NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.01.031.2004.3190.11 (SALDO DE R\$ 14.850.000,00), CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

EM SEGUIDA, ESTIMO O IMPACTO TRIENAL DA DESPESA, NISSO TAMBÉM CONSIDERANDO SUA EVENTUAL E POSTERIOR OPERAÇÃO:

**Valor da despesa no exercício de 2026.....R\$ 83.085,73**

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2026..... 0,24 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2026..... 0,24 %

**Valor da despesa no exercício de 2027.....R\$ 83.085,73**

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2027..... 0,24 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2027..... 0,24 %

**Valor da despesa no exercício de 2028.....R\$ 83.085,73**

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2028..... 0,24 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2028..... 0,24 %

NADA MAIS A DECLARAR FIRMO A PRESENTE.

JACAREÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

PAULO LUIS SANTOS  
Presidente

**As despesas decorrentes da alteração na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante no orçamento deste exercício, suplementadas se necessário.**

**IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO**

**ADEQUAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE - Valores em R\$**

<b>GRATIFICAÇÃO</b>			<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Nº. Meses</b>	<b>Total (ano)</b>	<b>13º salário</b>	<b>Férias</b>	<b>Impacto</b>
<b>PARA O ANO DE 2.026</b>	<b>Valor atual</b>	<b>Diferença</b>								
<b>Criação</b>										
Promotor de Segurança e Prevenção no Trabalho	GDA 01	999,54	1			12	11.994,48	999,54	333,18	13.327,20
Assessor das Comis. Perim. e Procurad.	GDA 02	1.332,72	1			12	15.992,64	1.332,72	444,24	17.769,60
<b>Alteração</b>										
GDA 01	768,88	999,54	11	2.537,26	12	30.447,12	2.537,26	845,75	33.830,13	
GDA 02	1.025,17	1.332,72	3	922,65	12	11.071,80	922,65	307,55	12.302,00	
GDA 03	1.464,62	1.903,88	1	439,26	12	5.271,12	439,26	146,42	5.856,80	
<b>TOTAL</b>						<b>74.777,16</b>	<b>6.231,43</b>	<b>2.077,14</b>	<b>83.085,73</b>	

<b>GRATIFICAÇÃO</b>			<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Nº. Meses</b>	<b>Total (ano)</b>	<b>13º salário</b>	<b>Férias</b>	<b>Impacto</b>
<b>PARA O ANO DE 2.027</b>	<b>Valor atual</b>	<b>Diferença</b>								
<b>Criação</b>										
Promotor de Segurança e Prevenção no Trabalho	GDA 01	999,54	1			12	11.994,48	999,54	333,18	13.327,20
Assessor das Comis. Perim. e Procurad.	GDA 02	1.332,72	1			12	15.992,64	1.332,72	444,24	17.769,60
<b>Alteração</b>										
GDA 01	768,88	999,54	11	2.537,26	12	30.447,12	2.537,26	845,75	33.830,13	
GDA 02	1.025,17	1.332,72	3	922,65	12	11.071,80	922,65	307,55	12.302,00	
GDA 03	1.464,62	1.903,88	1	439,26	12	5.271,12	439,26	146,42	5.856,80	
<b>TOTAL</b>						<b>74.777,16</b>	<b>6.231,43</b>	<b>2.077,14</b>	<b>83.085,73</b>	

<b>GRATIFICAÇÃO</b>			<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Nº. Meses</b>	<b>Total (ano)</b>	<b>13º salário</b>	<b>Férias</b>	<b>Impacto</b>
<b>PARA O ANO DE 2.028</b>	<b>Valor atual</b>	<b>Diferença</b>								
<b>Criação</b>										
Promotor de Segurança e Prevenção no Trabalho	GDA 01	999,54	1			12	11.994,48	999,54	333,18	13.327,20
Assessor das Comis. Perim. e Procurad.	GDA 02	1.332,72	1			12	15.992,64	1.332,72	444,24	17.769,60
<b>Alteração</b>										
GDA 01	768,88	999,54	11	2.537,26	12	30.447,12	2.537,26	845,75	33.830,13	
GDA 02	1.025,17	1.332,72	3	922,65	12	11.071,80	922,65	307,55	12.302,00	
GDA 03	1.464,62	1.903,88	1	439,26	12	5.271,12	439,26	146,42	5.856,80	
<b>TOTAL</b>						<b>74.777,16</b>	<b>6.231,43</b>	<b>2.077,14</b>	<b>83.085,73</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

C

### INFORMAÇÃO

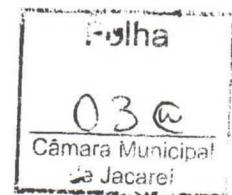
Folha

Ob @  
Câmara Municipal  
de Jacareí

INFORMO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente à adequação de atividades gratificadas na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Atenciosamente

Jacareí, 02 de dezembro de 2025.



**PROJETO DE LEI Nº 43, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o orçamento-programa do Município de Jacareí para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita para a Administração Direta e seus fundos especiais no valor de R\$ 1.654.709.544,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) e para a Administração Indireta no valor de R\$ 612.912.332,00 (seiscentos e doze milhões, novecentos e doze mil, trezentos e trinta e dois reais), totalizando R\$ 2.267.621.876,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais), e fixando a despesa para a Administração Direta e seus Fundos Especiais no valor de R\$ 1.607.688.894,00 (um bilhão, seiscentos e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais), para a Administração Indireta no valor de R\$ 624.745.982,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais) e Legislativo no valor de R\$ 35.187.000,00 (trinta e cinco milhões, cento e oitenta e sete mil reais), totalizando R\$ 2.267.621.876,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, transferências de recursos estaduais e federais, operações de crédito autorizadas

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Folha

70 @  
Câmara Municipal  
de Jacareí30/09/2025  
10:33:3308 e  
Exercício de 2026Câmara Municipal  
de Jacareí

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Un. Orc.:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Un. Exe.:	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
<b>Fonte de Recurso: 01 - Tesouro</b>					
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>				<b>34.134.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				<b>25.761.000,00</b>
3.1.90	Aplicações Diretas		22.061.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	5.450.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	01	600.000,00		
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	01	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	14.850.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.135.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	25.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		3.700.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	3.700.000,00		
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>8.373.000,00</b>
3.3.90	Aplicações Diretas		8.373.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	400.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.680.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	627.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01	1.540.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	1.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	2.000,00		
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.053.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>				<b>1.053.000,00</b>
4.4.90	Aplicações Diretas		1.053.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	3.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	1.030.000,00		

**Total da Fonte de Recurso "01 - Tesouro" 35.187.000,00**

**Total da Unidade 35.187.000,00**